



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 064/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 064/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para construção de subestação, para fornecimento de energia elétrica em média tensão, e instalação de SPDA, em prédio industrial, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.796.575/0001-89, estabelecida à Rua Frei Caneca, nº 955, Bairro Vila Rodrigues, no município de Passo Fundo, RS, Cep 99070-090, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Michel Favreto Petyk, inscrito no CPF sob o nº 009.234.150-09, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 7382025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra referido, bem como o prazo de execução das obras/serviços, estabelecidos no item “IV.1”, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

